# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Atribuição de Classe/Aulas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

**Osvalte Jose Bovoni**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica II – Geografia, História e Inglês,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 002/2025, realizado no dia 03 de agosto de 2.025, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 12/08/2025, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 13 de agosto de 2.025 e, conforme publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2.025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei nº 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 28 de agosto de 2.025, às 08h30 na Secretaria Municipal de Paraíso,** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

**Professor de Educação Básica II - Geografia**
01ª Classificado: Rodrigo Batista
02ª Classificada: Liliane Fornazari Campi Modines

**Professor de Educação Básica II – História**
01ª Classificado: Alessandro Santos de Almeida
02ª Classificado: José Victor Lourenço Crepaldi

**Professor de Educação Básica II – Inglês**
01ª Classificada: Daiane Rocha Fernandes Mangas
02ª Classificada: Juliana Gervino Carlessi
03ºClassificado: Jean Carlo Pedrozo

**Observações:**

Serão atribuídas as funções: **Professor de Educação Básica II – PEB II- Disciplina: Geografia:** Sendo: 12 H/Aulas+ 02 HTPC+ 01 H.A+03 local de livre escolha = 15 horas Semanais = 75 horas mensais, a ser ministradas na EMEF Profa. Maria Franco de Sousa Penariol, período da tarde, em virtude da exoneração da Professora Titular do Cargo. **Disciplina:História:** 06 H/Aulas+ 02 HTP +01 local de livre escolha = 08 horas Semanais = 40 horas mensais, aulas remanescentes, no período da tarde, na EMEF Profa. Maria Franco de Sousa Penariol. **Disciplina: Inglês:** Sendo: 11 H/Aulas+ 02 HTPC+ 01 H.A +02 local de livre escolha = 14 horas Semanais = 70 horas mensais, a ser ministradas na EMEF Prof. Hélio de Sousa Castro, período da manhã, em substituição, devido o afastamento da titular de cargo junto à Direção da EMEF. Profa. Maria Franco de Sousa Penariol. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 25 de agosto de 2.025.

**Osvalte Jose Bovoni**
**Prefeito Municipal**

.....